

EDITAL

LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ROSÁRIO

Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar faz público, nos termos do artigo 35.º da LEOAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de ROSÁRIO deste concelho, as seguintes listas:

DENOMINAÇÃO DA LISTA: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA - PPD/PSD

NOME DOS CANDIDATOS/AS	
EFETIVOS	SUPLENTE
José Manuel Nogueira Palma Sousa	Marta Sofia Guerreiro António Ribeiro
José António Guerreiro Mendonça Serpe	Cármem Maria Geraldo Jacob Valente
Maria Fernanda Santos Mestre	Aníbal Jacinto Batista
José Oliveira Melo Ribeiro	Maria do Rosário Guerreiro
Arnaldo Sequeira Alves	Idália Mateus Guerreiro
Leticia Diogo Fernandes	Carolina Correia Mendonça
José Manuel Loução Guerreiro	Rui Manuel Valente Rosa

DENOMINAÇÃO DA LISTA: PARTIDO SOCIALISTA - PS

NOME DOS CANDIDATOS/AS	
EFETIVOS	SUPLENTE
Vitor José Costa Nogueira	Francisco Manuel Gonçalves da Luz
Mafalda Conceição Vitoriano Brito Nogueira	José António Serpe Nogueira
Gina Maria Emídio Guerreiro Mendonça	Kelly Rafael Deodato
António Brito da Silva Viseu	David Guerreiro Mendonça
Maria Manuela Luiz Sequeira Alves	Maria José da Luz Guerreiro
Paulo Alexandre Silva Daniel	Gabriel Parrua Duarte
Lorena Deodato Guerreiro	Lisete Costa do Nascimento

DENOMINAÇÃO DA LISTA: CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA – PCP-PEV

NOME DOS CANDIDATOS/AS	
EFETIVOS	SUPLENTE
Vitor Manuel Guerreiro Jacinto	Domingos Manuel da Costa Correia
Adamastor Lopes	Andréia Colaço Guerreiro
Carolina Maria dos Santos Aleixo Guerreiro	
Francisco José Alves Anacleto	
Maria Luísa Boto Raposo	
Manuel Guerreiro Bartolomeu	
Cidália Rosa Marçalo Gil Anacleto	
Marta Sofia Lopes da Silva	

Paços do Município de Almodovar, 15 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,


(assinatura e autenticação)

NOTA: Um edital para cada freguesia do concelho. Este edital é afixado à porta da Junta de Freguesia respetiva e noutros lugares de estilo da freguesia. É também afixado à entrada das assembleias de voto no dia da eleição (para este efeito é entregue aos Presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral). *Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais AL-01